



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2021.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

CPM
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CCX – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/02

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO01/02

RESENHA DE CONTRATO

Resenha de Contrato de Dispensa por limite de licitação nº 011/2021. a) **Espécie:** Contrato nº 023.038/2021 firmado em 19/04/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a **F. M. SANTOS – EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.814.877/0001-02; b) **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de execução e acompanhamento de ações elencadas na área da gestão pública, tendo como essenciais atividades na área da Saúde no Município de Santa Luzia do Paruá/MA, no período de 08 (oito) meses, conforme as

especificações contidas na Proposta apresentada pela Empresa. c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e Lei nº 13.979/2020, art. 15 art. 61; d) **Processo:** 023.038/2021; **Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);** g) **Vigência:** até 31 de dezembro de 2021. g) **Signatários:** pelo Contratante, **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** e, pela Contratada **FÁBIO MORAES SANTOS.** Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de abril de 2021. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ATENDER**

DEMANDA DA SECRETARIA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **JOÃO PINHEIRO DE MELO,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2021. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE VIVA/PROCON EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA**

LUZIA DO PARUÁ. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **JOÃO PINHEIRO DE MELO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Santa Luzia do Paruá-MA, 29 de abril de 2021. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, incisos IV e X, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO**

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **JOÃO PINHEIRO DE MELO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2021. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

**ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES
Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Assessor Especial – I
Credenciado para publicações